



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2806.01/21-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012506/21**

1 - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2021 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE. .

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2021 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.

2.2 - Tal contratação se faz necessária pela necessidade da manutenção de merenda escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, conforme preceitua a legislação vigente;

2.3 - A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de BARREIRA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3 - DA JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

3.1 - Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos: Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; O fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminuem o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

3.2 - A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar na dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;

3.3 - O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

3.4 - O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
Prefeitura Municipal de Barreira



prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo;

3.5 - No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que para alguns casos a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem a lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Dessa forma, além da celeridade que é um dos princípios da licitação na modalidade pregão, os licitantes possuem a possibilidade de apresentarem melhores ofertas nos lances, considerando as despesas com fretes, mão de obra, descontos obtidos com fornecedores, etc. Sem dúvida se a empresa vem participar licitação sabendo que poderá lograr-se vencedora apenas em um item, este produto ou serviço será cotado bem mais caro para que a mesma não tenha prejuízos, como já citado, com fretes, combustíveis, manutenção, mão de obra, dentre outros, etc;

3.6 - Muitas vezes quando a licitação é realizada por item, há demora em se entregar os produtos ou serviços, por que algumas empresas ou pessoas físicas não comparecem para assinar o contrato ou não cumprem com o mesmo. Assim, a Administração tem que convocar o segundo, terceiro, quarto e demais colocados, até que consiga um que tenha interesse de assumir aquele determinado item, muitas vezes com um valor que não viabiliza ser assumido de forma isolada, o que não ocorre em uma licitação por lote;

3.7 - Saliente-se ainda que todos os preços unitários devam ser apresentados conforme o valor de mercado, fato este a ser verificado nas propostas apresentadas, considerando que para esses objetos várias empresas costumam participar do certame e os preços cotados serão verificados se realmente são os menores preços válidos apresentados;

3.8 - Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;

3.9 - Noutro ponto, observamos que quando se comprova que o critério de julgamento por preço por lote se justifica, mormente por não gerar prejuízo ao certame e ainda não ferir a competitividade, constatamos inclusive que se torna mais fácil para qualquer licitante oferecer menores valores para lotes com vários itens do que para lotes com poucos ou somente um item;

3.10 - Isto posto, optou-se por adotar um pregão do tipo menor preço por lote, ao invés de um pregão com base no menor preço por item, por entender que a contratação dessa forma seria mais conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos. Além disso, mesmo em se tratando de licitação de tipo menor preço por lote, os valores por item ainda assim deverão ser levados em consideração e verificada sua coerência com o mercado, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica;

3.11 - Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto inexorável a regularidade da licitação sub examine;

3.12 - Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por item que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizados, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato;

3.13 - Com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse certame são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - A contratação para o serviço, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na da Lei nº. 8666/93, Decreto 10.024/19, Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/06, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

5 - DO FORNECIMENTO

5.1 - A contratada deverá fornecer os produtos de boa qualidade conforme o determinado pela Secretaria requisitante deste município mediante documento hábil, emitido pelo setor competente;

5.2 - Os produtos deverão ser fornecidos conforme as especificações exigidas pela Secretaria requisitante e somente entregues com a apresentação das requisições e/ou ordem de fornecimento, conforme o exigido e entregue nos locais



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
Prefeitura Municipal de Barreira



indicados.

6 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E ESTIMADO

6.1 - As quantidades, especificações e valores, conforme abaixo:

LOTE 001 - LOTE 1 CEREAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ACHOCOLATADO VITAMINADO EM PÓ Achocolatado em pó - constituído de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, (lecitina de soja) e aromatizantes, deverá ser obtidas de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico, sabor doce. Com vitaminas A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12 e Ferro. Embalagem primária, sachê aluminizado conteúdo de 1Kg. Embalagem secundária, fardo dupla folha com capacidade de até 10Kg.	260.00	QUILO		
0002	AÇÚCAR Açúcar cristal, embalagem primária de 1Kg, acondicionados em sacos de 30 quilos (Kg). Livre de impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento, na embalagem conter prazo de validade e lote.	20,300.00	QUILO		
0003	AMIDO DE MILHO 500G Embalagem com 500g do produto, porção de 20g contendo 17g de carboidrato, embalagem secundária com 40 caixas de 500g, conter na embalagem prazo de validade e lote.	160.00	CAIXA		
0004	ARROZ PARBOILIZADO Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30Kg. Conter na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento.	10,350.00	QUILO		
0005	ARROZ Beneficiado, polido, tipo 1, umidade entre 12 - 14%. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (Kg). Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	10,350.00	QUILO		
0006	BISCOITO ROSQUINHA Sabor chocolateite, composição mínima: farinha de trigo, ferro, ácido fólico, açúcar, amido e gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante de caramelo IV, embalagem primária pacote de plástico transparente com mínimo de 300g do produto e caixas com 12 pacotes. Conterna embalagem prazo de validade e lote.	1,100.00	QUILO		

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
Prefeitura Municipal de Barreira



0007	AVEIA FLOCOS FINOS 100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, embalagem 165 gramas. 5,300.00 PACOTE
0008	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Biscoito doce tipo Maria. Embalagem primária de 400 gramas (g) (3*1), em perfeito estado de conservação. Composição mínima: farinha de trigo, açúcar, soro de leite, gordura vegetal, sal refinado. Validade mínima de 06 meses da data de entrega da amostra do produto. Produto em código de barras. 3,550.00 QUILO
0009	BISCOTO SALGADO Amanteigado, tipo cream cracker. Embalagem primária de 400 gramas(g) (3*1), em perfeito estado de conservação. Composição mínima: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite, sal. Validade mínima de 06 meses da data de entrega do produto. Produto em código de barras. 9,000.00 QUILO
0010	CACAU EM PÓ NATUAL, 100% CACAU Não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais sem açúcar, livre de gordura trans. Embalagem mínima de 200g. 300.00 QUILO
0011	CAFE EM PÓ Café em pó, torrado e moído, procedente de grãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária de 250g acondicionados em caixas de papelão de 5kg. 250.00 QUILO
0012	FLOCOS DE MILHO FLOCADA Embalagem plastica de 500g livre de impurezas e de transgenicos, validade minima de 120 dias da data de entrega. 11,200.00 QUILO
0013	FARINHA DE TRIGO Tipo 1, enriquecida com ferro e acido folico. Deve ser fabricada a partir de graos de trigo saos e limpos. Devera estar em perfeito estado de conservação. Não podera estar umida ou fermentada, nem apresentar residuos, impurezas, rendimento satisfatorio. Carboidratos, proteinas, gorduras totais, fibra alimentar, ferro, acido folico. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1Kg. Prazo de validade minimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 150.00 QUILO
0014	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE composição mínima: semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corante natural de urucum e curcuma, embalagem primária 500g, acondicionado em fardos de 5kg, conter na embalagem prazo de validade e lote. 11,200.00 PACOTE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
Prefeitura Municipal de Barreira



- 0015 | MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA
Sabor morango, mistura homogênea, constituída de maltodextrina, açúcar cristal, amido de milho, corante artificial vermelho, acidulantes e ácido cítrico, vitaminas A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12, peso mínimo de 300g. Conter prazo de validade e lote do produto.
810.00 QUILO
- 0016 | LEITE EM PO INTEGRAL
O produto deverá ter como ingredientes básicos: leite integral, ferro, leite não deverá ter gluten, Deverá ter no mínimo 25g de proteína para cada porção de 100g. O produto deve estar seco e solto, não deve ter mancha de cor preta, azulada ou esverdeada e nem apresentar caruncho, mofo e outros fatores que o tornem impróprios para o consumo. O prazo de validade deverá estar expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 6 meses, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), e deve ter carimbo do SIF ou SIE. A embalagem primária: saco de 200g com identificação do produto e marca do fabricante, embalagem secundária fardo de 10kg.
2,550.00 QUILO
- 0017 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G
Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e mínimo de 7 g de proteínas por porção de 26 g do produto emb. 500gr embalagem primária em saco metalizado gaseificado. Registro do ministério da agricultura e abastecimento ou sie. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.
637.50 PACOTE
- 0018 | FEIJÃO DE CORDA
tipo 1, embalado em saco plástico transparente de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, conforme resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, saco plástico 1.0 quilogramas.
1,120.00 QUILO
- 0019 | CEREAL INFANTIL
CEREAL INFANTIL ARROZ E AVEIA, DE PREPARO INSTANTANEO, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO BEM VEDADA, COM 230G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
1,635.00 QUILO
- 0020 | CEREAL INFANTIL - MILHO
CEREAL INFANTIL DE MILHO, TIPO MUCILON LACTEO, DE PREPARO INSTANTANEO, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO BEM VEDADA, COM 230G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
1,050.00 QUILO
- 0021 | CEREAL INFANTIL - MULTICEREAIS
CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS, TIPO MUCILON LACTEO, DE PREPARO INSTANTANEO, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO BEM VEDADA, COM 230G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
1,635.00 QUILO

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
Prefeitura Municipal de Barreira



0022 | BISCOITO TIPO CREAM CRAKER INTEGRAL
| Conter em sua composição como principais ingredientes: farinha de
| trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido
| fólico gordura vegetal, amido de milho, sal e açúcar. Embalagem
| com peso mínimo de 400g. Validade mínima de 6 meses da data de
| entrega do produto.
| 1,124.00 QUILO

LOTE 002 - LOTE 2 TEMPEROS

0001 | COLORIFICO
| Ingredientes: fuba de milho, urucum e óleo vegetal, não contém
| glúten, embalagem primária de 100g, acondicionados em fardos de 1
| quilo (kg). Livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da
| data de entrega.
| 280.00 QUILO

0002 | EXTRATO DE TOMATE
| Sem adição de açúcar e sal. Ingredientes: tomate, não contém
| glúten, em porção de 30g. Carboidratos 4,5g, proteínas 1g, 0%
| gorduras saturadas e 0% de gorduras trans. Embalagem mínima de
| 2kg, validade mínima de 90 dias da data de entrega.
| 330.00 QUILO

0003 | MARGARINA VEGETAL 250 G
| Vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 60% de lipídeos e 0% de
| gorduras trans. Embalagem primária de 250g, embalagem secundária
| caixa com 24 potes de 250g.
| 400.00 POTE

0004 | OLEO VEGETAL COMESTIVEL
| Refinado, de soja com vitamina E, ômega 3 e 6 e 0% de colesterol.
| Embalagem plástica ou lata com 900 mililitros (ml), acondicionada
| em caixas com 20 unidades não amassadas, rasgadas ou danificadas
| e com validade mínima de 120 dias da data de entrega.
| 480.00 GARRAFA

0005 | SARDINHA CONSERVADA NO PRÓPRIO SUCO COM OLEO COMESTIVEL
| CONSERVADA NO PRÓPRIO SUCO COM OLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM COM
| PESO LÍQUIDO DE 125G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA
| E INTACTAS, COM 50 LATAS. OBRIGATORIA NA EMBALAGEM, A
| IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E
| VALIDADE. REGISTRO NO SIF. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 60
| DIAS.
| 2,770.00 QUILO

0006 | PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE
| TEXTURIZADA CARNES VERMELHAS, SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURAS
| TRANS COM FIBRAS E PROTEÍNAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO
| TRANSPARENTE, PACOTE COM 400G DO PRODUTO E FARDO COM 20 PACOTES.
| CONTER NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.
| 600.00 QUILO

0007 | SAL REFINADO IODADO
| REFINADO, IODADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 QUILO (KG),
| ACONDICIONADA EM FARDOS DE ATÉ 30 QUILOS (KG). VALIDADE MÍNIMA DE
| 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.
| 380.00 QUILO

LOTE 003 - LOTE 3 VERDURAS E FRUTAS

0001 | AÇAFRÃO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
Prefeitura Municipal de Barreira



	CÚRCUMA MOLDA. EMBALAGEM INTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 100G. 80.00 QUILO
0002	ALFACE LISA Alface lisa de primeira, extra coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. 720.00 QUILO
0003	ALHO BRANCO, EMBALAGEM PRIMARIA DE QUILO (KG), LIVRE DE IMPUREZAS E/OU INSETOS QUE TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. COM PRAZO DE VALIDADE DA DATA DE ENTREGA. 320.00 QUILO
0004	BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE DE 1ª QUALIDADE, INTEGRA E FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 05 À 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM. 1,600.00 QUILO
0005	CEBOLA PÊRA EMBALAGEM PRIMARIA DE QUILO, LIVRE DE IMPUREZAS E/OU INSETOS QUE TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. COM PRAZO DE VALIDADE DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. 1,600.00 QUILO
0006	CENOURA EMBALAGEM PRIMARIA DE QUILO (KG), LIVRE DE IMPUREZAS E/OU INSETOS QUE TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. COM PRAZO DE VALIDADE DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. 1,600.00 QUILO
0007	MAÇÃ NACIONAL TAMANHO GRANDE SUPERIOR A 60G, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS, SEM FUROS, SEM VESTIGIOS DE INSETOS. PRONTA PARA O CONSUMO, NAO PODE ESTAR VERDE NEM PASSASA, NEM MACHUCADA. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO E EM CAIXAS DE 18 QUILOS. 20,700.00 UNIDADE
0008	MAMÃO FORMOSA - CASCA FINA CASCA FINA, LISA, INTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, COM PESO MEDIO DE 2KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTOS DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO. 5,500.00 QUILO
0009	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, INTEGROS E FRESCOS, COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 3 A 5KG EM SACOS DE POLIETILENO, COM ETIQUETA DE PESAGEM. 400.00 QUILO
0010	TOMATE DE PRIMEIRA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MEDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. 2,000.00 QUILO
0011	LARANJA PÊRA TAMANHO GRANDE SUPERIOR A 100G, DE BOA QUALIDADE SEM MANCHAS, SEM FUROS, SEM VESTIGIOS DE INSETOS. PRONTA PARA O CONSUMO, NÃO PODE ESTAR MUITO VERDE NEM PASSADA, NEM MACHUCADA. ACONDICIONADAS EM

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
Prefeitura Municipal de Barreira



	SACOS DE 20 QUILOS. 20,700.00 UNIDADE
0012	ABOBORA Abobora-madura in natura procedente de especies genuina e sãs casca limpa e sem manchas, polpa integral e firme inseto de lesões de origem física mecânica e biológica matéria terrosa sujeiras ou corpo estranho aderidos a superfície externa livre de enfermidades insetos parasitas e larvas 4,840.00 QUILO
0013	CEBOLINHA - AGROECOLOGICA LIVRE DE IMPUREZAS E/OU INSETOS QUE TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. CULTIVADA DENTRO DOS PRINCIPIOS DA AGRICULTURA AGROECOLOGICA. 1,850.00 UNIDADE
0014	COENTRO - AGROECOLOGICO LIVRE DE IMPUREZAS E/OU INSETOS QUE TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. CULTIVADO DENTRO DOS PRINCIPIOS DA AGRICULTURA AGROECOLOGICA. 1,850.00 UNIDADE

LOTE 004 - LOTE 4 CARNES

0001	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA COM SABOR CASEIRO, CONGELADA INDIVIDUALMENTE. LEVEMENTE TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, PESANDO DE 25 À 30G CADA. DEVERA ESTAR DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 2KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E SIF. 1,300.00 QUILO
0002	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA, EM CUBOS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE A VACUO, EMBALAGEM EM PACOTES DE 500G A 1KG, INVIOLOS, INTEGROS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHA - ESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: IN83 DE 21.11.2003 DO M.A (3% DE AGUA E 15% DE GORDURA NO MÁXIMO) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERISTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO, PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO E CHEGAR CONGELADO AO LOCAL DE ENTREGA, PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SIE. 1,450.00 QUILO
0003	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, MOIDA DE MUSCULOS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE A VACUO, EMBALAGEM EM PACOTES DE 500G A 1KG, INVIOLOS, INTEGROS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHA - ESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: IN83 DE 21.11.2003 DO M.A (3% DE AGUA E 15% DE GORDURA NO MÁXIMO) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERISTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO, PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO E CHEGAR CONGELADO AO LOCAL DE ENTREGA, PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SIE. 3,400.00 QUILO
0004	PEITO DE FRANGO CONGELADO CONGELADO COM ADIÇÃO DE AGUA NO MAXIMO DE 6%, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
Prefeitura Municipal de Barreira



	ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS DE 10KG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES, NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 6,210.00 QUILO
0005	LINGUIÇA MISTA PRODUTO CARNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DA EMULSAO DE CARNE DE UMA OU MAIS ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ADICIONADO DE INGREDIENTES E CONDIMENTOS. EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO, DEVERÁ SER PREPARADO COM CARNES E TOUCINHOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DO TOUCINHO POR GORDURAS BOVINAS E NEM O EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EQUINOS, CANINOS E FELINOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 5KG DO PRODUTO COM ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA O CONSUMO HUMANO. 820.00 QUILO
LOTE 005 - LOTE 5 OVOS	
0001	OVO DE GALINHA BRANCO, PEQUENO, PESO IGUAL OU SUPERIOR A 45G, EMBALAGEM PRIMÁRIA (BANDEJAS COM 06 UNIDADES), INTEIROS, SEM RACHADURAS, LIVRE DE IMPUREZAS E OU INSETOS QUE TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. COM PRAZO DE VALIDADE DA DATA DE ENTREGA. 122,300.00 UNIDADE
LOTE 006 - LOTE 6 POLPAS	
0001	POLPA DE FRUTA NATURAL - VARIADOS CONGELADO SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, NOS SABORES VARIADOS, SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA INVOLADA, PACOTES DE 1KG. SABORES: MANGA, GOIABA, ACEROLA E CAJU. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - MAPA. 21,000.00 QUILO
0002	POLPA DE FRUTA NATURAL - MARACUJA CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA INVOLADA, PACOTES DE 1 KG. SABOR: MARACUJA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - MAPA. 5,247.00 QUILO
LOTE 007 - LOTE 7	
0001	ADOÇANTE DE MESA EM PO CONTENDO: MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA E NATURAL GLICOSÍDEO DE STEVIOL. EMBALAGEM MÍNIMA DE 50G. 800.00 PACOTE
0002	BISCOITO TIPO COOKIES CONTENDO FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AÇÚCAR MASCADO, ÓLEO VEGETAL (PALMA E MILHO) INTEGRAL, FECULA DE MANDIOCA, EXTRATO DE SOJA,

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
Prefeitura Municipal de Barreira



	MALTODEXTRINA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO, BICARBONATO DE AMONIO), ESTABILIZANTE NATURAL LECITINA DE SOJA E AROMAS, EMBALAGEM MINIMA DE 40G. SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM LEITE, SEM OVO. 1,460.00 PACOTE
0003	BISCOITO TIPO SEQUILHO ISENTO DE GLUTEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO MINIMO DE 80G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 1,460.00 PACOTE
0004	LEITE DE SOJA EM PO SABOR ORIGINAL: ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA, RICO EM CALCIO, FERRO, FOSFORO, ZINCO E VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, D E ACIDO FOLICO. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 300G, LIVRE DE PARTES DANIFICADAS E AMASSADAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, TENDO EM SEU ROTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. 800.00 LATA
0005	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE CONTENDO EM SEU ROTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. 1,600.00 PACOTE
0006	MACARRAO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE, SEM GLUTEN, PACOTE COM 500G. 800.00 PACOTE
0007	PÃO INTEGRAL FATIADO, EMBALAGEM COM 20 FATIAS, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGENEA, SERAO REJEITADOS PÃES AMASSADOS, ACHATADOS E DE CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. 3,200.00 PACOTE

VALOR TOTAL R\$ | |

6.2 - Os valores de referência estimados acima foram obtidos com base nos valores médios obtidos através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos;

6.3 - Os itens que contiverem a indicação de marcas, serão somente para parâmetro de qualidade e para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, não impedindo que os licitantes apresentem produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (ACÓRDÃO nº 2401/2006).

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Fornecer os produtos objeto contratado as condições do contrato;

7.2 - Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3 - Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado e/ou autoridade competente;

7.4 - Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado e/ou autoridade competente;

7.5 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, parte integrante do Edital.

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
Prefeitura Municipal de Barreira



8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os produtos dentro das especificações técnicas recomendadas;
- 8.2 - Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes;
- 8.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o contrato;
- 8.4 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, parte integrante do Edital.

9 - DO PAGAMENTO

- 9.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55, a qual deverá ser entregue na Tesouraria da Prefeitura, até o 5º dia do mês subsequente ao da realização dos fornecimentos efetivamente executado.
- 9.2 - Após as faturas serem aceitas e atestadas, a Tesouraria (após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e INSS), prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta da União) e junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), em original ou em fotocópia autenticada) efetuará o pagamento, sendo que ocorrerá dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 9.3 - A (O) contratada (o) deverá a cada pagamento pelos serviços prestados, apresentar guias de recolhimento dos encargos incidentes na prestação dos serviços (previdenciários, trabalhistas e tributários).

10 - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021.


MARIA DO SOCORRO FELIPE DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS


Liduina Felipe Santiago
Municionista - CRN 63632
CPF: 796.351.303-25



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

 
SEC. MUNICIPAL DE EDUCA O E CULTURA
PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

REF.:PREG O ELETRONICO 2806.01/21-PE

Objeto: AQUISI O DE G NEROS ALIMENT CIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2021 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCA O E CULTURA DO MUNIC PIO DE BARREIRA/CE. .

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documenta o exigida para a execu o do objeto constantes do Edital, especificamente com rela o aos servi os abaixo assinalados:

LOTE 001 - LOTE 1 CEREAIS					

ITEM	ESPECIFICA�OES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL

0001	ACHOCOLATADO VITAMINADO EM P� Achocolatado em p� - constituido de a�ugar, cacau em p�, maltodextrina, (lecitina de soja) e aromatizantes, dever� ser obtidas de mat�rias primas s� e limpas, isentas de mat�rias terrosas, de parasitas e detritos animais ou vegetais. P� homog�neo, cor pr�pria do tipo, cheiro caracter�stico, sabor doce. Com vitaminas A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12 e Ferro. Embalagem prim�ria, sach� aluminizado conte�do de 1Kg. Embalagem secund�ria, fardo dupla folha com capacidade de at� 10Kg.	260.00	QUILO		
0002	A��CAR A��car cristal, embalagem prim�ria de 1Kg, acondicionados em sacos de 30 quilos (Kg). Livre de impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento, na embalagem conter prazo de validade e lote.	20,300.00	QUILO		
0003	AMIDO DE MILHO 500G Embalagem com 500g do produto, por�o de 20g contendo 17g de carboidrato, embalagem secund�ria com 40 caixas de 500g, conter na embalagem prazo de validade e lote.	160.00	CAIXA		
0004	ARROZ PARBOILIZADO Longo fino tipo 1, constituido de gr�os inteiros, isento de				

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE

Handwritten signatures in blue ink.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30Kg. Conter na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento.
10,350.00 QUILO
- 0005 ARROZ
Beneficiado, polido, tipo 1, umidade entre 12 - 14%. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (Kg). Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.
10,350.00 QUILO
- 0006 BISCOITO ROSQUINHA
Sabor chocolate, composição mínima: farinha de trigo, ferro, ácido fólico, açúcar, amido e gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante de caramelo IV, embalagem primária pacote de plástico transparente com mínimo de 300g do produto e caixas com 12 pacotes. Conterna embalagem prazo de validade e lote.
1,100.00 QUILO
- 0007 AVEIA FLOCOS FINOS
100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, embalagem 165 gramas.
5,300.00 PACOTE
- 0008 BISCOITO DOCE TIPO MARIA
Biscoito doce tipo Maria. Embalagem primária de 400 gramas (g) (3*1), em perfeito estado de conservação. Composição mínima: farinha de trigo, açúcar, soro de leite, gordura vegetal, sal refinado. Validade mínima de 06 meses da data de entrega da amostra do produto. Produto em código de barras.
3,550.00 QUILO
- 0009 BISCOTO SALGADO
Amanteigado, tipo cream cracker. Embalagem primária de 400 gramas (g) (3*1), em perfeito estado de conservação. Composição mínima: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite, sal. Validade mínima de 06 meses da data de entrega do produto. Produto em código de barras.
9,000.00 QUILO
- 0010 CACAU EM PÓ NATUAL, 100% CACAU
Não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais sem açúcar, livre de gordura trans. Embalagem mínima de 200g.
300.00 QUILO
- 0011 CAFE EM PÓ
Café em pó, torrado e moído, procedente de grãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária de 250g acondicionados em caixas de papelão de 5kg.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	250.00 QUILO	
0012	FLOCOS DE MILHO FLOCADA	Embalagem plastica de 500g livre de impurezas e de transgenicos, validade minima de 120 dias da data de entrega.
	11,200.00 QUILO	
0013	FARINHA DE TRIGO	Tipo 1, enriquecida com ferro e acido folico. Deve ser fabricada a partir de graos de trigo saos e limpos. Devera estar em perfeito estado de conservacao. Não podera estar umida ou fermentada, nem apresentar residuos, impurezas, rendimento satisfatorio. Carboidratos, proteinas, gorduras totais, fibra alimentar, ferro, acido folico. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1Kg. Prazo de validade minimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.
	150.00 QUILO	
0014	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	composição minima: semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corante natural de urucum e curcuma, embalagem primaria 500g, acondicionado em fardos de 5kg, conter na embalagem prazo de validade e lote.
	11,200.00 PACOTE	
0015	MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA	Sabor morango, mistura homogenea, constituida de maltodextrina, açucar cristal, amido de milho, corante artificial vermelho, acidulantes e acido citrico, vitaminas A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12, peso minimo de 300g. Conter prazo de validade e lote do produto.
	810.00 QUILO	
0016	LEITE EM PO INTEGRAL	O produto devera ter como ingredientes basicos: leite integral, ferro, leite não devera ter gluten, Devera ter no minimo 25g de proteina para cada porção de 100g. O produto deve estar seco e solto, nao deve ter mancha de cor preta, azulada ou esverdeada e nem apresentar caruncho, mofo e outros fatores que o tornem improprios para o consumo. O prazo de validade devera esta expresso na embalagem primaria e deve ter validade minima de 6 meses, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (MAPA), e deve ter carimbo do SIF ou SIE. A embalagem primaria: saco de 200g com identificacao dpo produto e marca do fabricante, embalagem secundaria fardo de 10kg.
	2,550.00 QUILO	
0017	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G	Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minimo de 7 g de proteinas por porção de 26 g do produto emb. 500gr embalagem primaria em saco metalizado gaseificado. Registro do ministério da agricultura e abastecimento ou sie. Validade minima de 6 meses da data de recebimento.
	637.50 PACOTE	
0018	FEIJÃO DE CORDA	tipo 1, embalado em saco plastico transparente de polietileno, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, conforme resolucao 12/78 da comissao nacional de normas e padroes para alimentos - cnpa, saco plástico 1.0 quilogramas.
	1,120.00 QUILO	



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



0019	CEREAL INFANTIL CEREAL INFANTIL ARROZ E AVEIA, DE PREPARO INSTANTANEO, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO BEM VEDADA, COM 230G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 1,635.00 QUILO
0020	CEREAL INFANTIL - MILHO CEREAL INFANTIL DE MILHO, TIPO MUCILON LACTEO, DE PREPARO INSTANTANEO, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO BEM VEDADA, COM 230G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 1,050.00 QUILO
0021	CEREAL INFANTIL - MULTICEREAIS CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS, TIPO MUCILON LACTEO, DE PREPARO INSTANTANEO, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO BEM VEDADA, COM 230G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 1,635.00 QUILO
0022	BISCOITO TIPO CREAM CRAKER INTEGRAL Conter em sua composição como principais ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico gordura vegetal, amido de milho, sal e açúcar. Embalagem com peso mínimo de 400g. Validade mínima de 6 meses da data de entrega do produto. 1,124.00 QUILO

LOTE 002 - LOTE 2 TEMPEROS

0001	COLORIFICO Ingredientes: fuba de milho, urucum e oleo vegetal, nao contem gluten, embalagem primaria de 100g, acondicionados em fardos de 1 quilo (kg). Livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega. 280.00 QUILO
0002	EXTRATO DE TOMATE Sem adição de açúcar e sal. Ingredientes: tomate, não contém glúten, em porção de 30g. Carboidratos 4,5g, proteínas 1g, 0% gorduras saturadas e 0% de gorduras trans. Embalagem minima de 2kg, validade minima de 90 dias da data de entrega. 330.00 QUILO
0003	MARGARINA VEGETAL 250 G Vegetal, cremosa, com sal, no minimo de 60% de lipideos e 0% de gorduras trans. Embalagem primaria de 250g, embalagem secundaria caixa com 24 potes de 250g. 400.00 POTE
0004	OLEO VEGETAL COMESTIVEL Refinado, de soja com vitamina E, omega 3 e 6 e 0% de colesterol. Embalagem plástica ou lata com 900 mililitros (ml), acondicionada em caixas com 20 unidades não amassadas, rasgadas ou danificadas e com validade minima de 120 dias da data de entrega. 480.00 GARRAFA
0005	SARDINHA CONSERVADA NO PROPRIO SUCO COM OLEO COMESTIVEL CONSERVADA NO PROPRIO SUCO COM OLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 125G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	E INTACTAS, COM 50 LATAS. OBRIGATORIA NA EMBALAGEM, A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO SIF. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 60 DIAS.
	2,770.00 QUILO
0006	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE TEXTURIZADA CARNES VERMELHAS, SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURAS TRANS COM FIBRAS E PROTEINAS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE COM 400G DO PRODUTO E FARDO COM 20 PACOTES. CONTER NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.
	600.00 QUILO
0007	SAL REFINADO IODADO REFINADO, IODADO. EMBALAGEM PRIMARIA DE 1 QUILO (KG), ACONDICIONADA EM FARDOS DE ATÉ 30 QUILOS (KG). VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.
	380.00 QUILO

LOTE 003 - LOTE 3 VERDURAS E FRUTAS

0001	AÇAFRÃO CÚRCUMA MOLDA. EMBALAGEM INTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 100G.
	80.00 QUILO
0002	ALFACE LISA Alface lisa de primeira, extra coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de especies genuinas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superficie.
	720.00 QUILO
0003	ALHO BRANCO, EMBALAGEM PRIMARIA DE QUILO (KG), LIVRE DE IMPUREZAS E/OU INSETOS QUE TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. COM PRAZO DE VALIDADE DA DATA DE ENTREGA.
	320.00 QUILO
0004	BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE DE 1ª QUALIDADE, INTEGRA E FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 05 À 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.
	1,600.00 QUILO
0005	CEBOLA PÊRA EMBALAGEM PRIMARIA DE QUILO, LIVRE DE IMPUREZAS E/OU INSETOS QUE TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. COM PRAZO DE VALIDADE DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.
	1,600.00 QUILO
0006	CENOURA EMBALAGEM PRIMARIA DE QUILO (KG), LIVRE DE IMPUREZAS E/OU INSETOS QUE TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. COM PRAZO DE VALIDADE DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.
	1,600.00 QUILO
0007	MAÇÃ NACIONAL TAMANHO GRANDE SUPERIOR A 60G, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS, SEM FUIOS, SEM VESTIGIOS DE INSETOS. PRONTA PARA O CONSUMO, NAO PODE ESTAR VERDE NEM PASSASA, NEM MACHUCADA. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO E EM CAIXAS DE 18 QUILOS.
	20,700.00 UNIDADE

Handwritten initials in blue ink.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



0008	MAMÃO FORMOSA - CASCA FINA CASCA FINA, LISA, INTEGRAL E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, COM PESO MEDIO DE 2KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO. 5,500.00 QUILO
0009	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, INTEGROS E FRESCOS, COM CASCA Sã SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 3 A 5KG EM SACOS DE POLIETILENO, COM ETIQUETA DE PESAGEM. 400.00 QUILO
0010	TOMATE DE PRIMEIRA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MEDIO, COM APROXIDAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. 2,000.00 QUILO
0011	LARANJA PÊRA TAMANHO GRANDE SUPERIOR A 100G, DE BOA QUALIDADE SEM MANCHAS, SEM FUROS, SEM VESTIGIOS DE INSETOS. PRONTA PARA O CONSUMO, Nã PODE ESTAR MUITO VERDE NEM PASSADA, NEM MACHUCADA. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 20 QUILOS. 20,700.00 UNIDADE
0012	ABOBORA Abobora-madura in natura procedente de epsecies genuina e sãs casca limpa e sem manchas, polpa integral e firme inseto de lesões de origem fisica mecanica e biologica meteria terrosa sujeiras ou corpo estranho aderidos a superficie externa livre de enfermidades insetos parasitas e larvas 4,840.00 QUILO
0013	CEBOLINHA - AGROECOLOGICA LIVRE DE IMPUREZAS E/OU INSETOS QUE TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. CULTIVADA DENTRO DOS PRINCIPIOS DA AGRICULTURA AGROECOLOGICA. 1,850.00 UNIDADE
0014	COENTRO - AGROECOLOGICO LIVRE DE IMPUREZAS E/OU INSETOS QUE TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. CULTIVADO DENTRO DOS PRINCIPIOS DA AGRICULTURA AGROECOLOGICA. 1,850.00 UNIDADE

LOTE 004 - LOTE 4 CARNES

0001	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA COM SABOR CASEIRO, CONGELADA INDIVIDUALMENTE. LEVEMENTE TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, PESANDO DE 25 À 30G CADA. DEVERA ESTAR DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 2KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E SIF. 1,300.00 QUILO
0002	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA, EM CUBOS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE A VACUO, EMBALAGEM EM PACOTESDE 500G A 1KG, INVIOBADOS, INTEGROS, Nã DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHA - ESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: IN83 DE 21.11.2003 DO M.A (3% DE AGUA E 15%



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	DE GORDURA NO MÁXIMO)EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERISTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO, PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO E CHEGAR CONGELADO AO LOCAL DE ENTREGA, PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SIE. 1,450.00 QUILO
0003	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, MOIDA DE MUSCULOS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE A VACUO, EMBALAGEM EM PACOTES DE 500G A 1KG, INVIOLOS, INTEGROS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHA - ESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: IN83 DE 21.11.2003 DO M.A (3% DE AGUA E 15% DE GORDURA NO MÁXIMO)EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERISTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO, PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO E CHEGAR CONGELADO AO LOCAL DE ENTREGA, PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SIE. 3,400.00 QUILO
0004	PEITO DE FRANGO CONGELADO CONGELADO COM ADIÇÃO DE AGUA NO MAXIMO DE 6%, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS DE 10KG. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES, NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 6,210.00 QUILO
0005	LINGUIÇA MISTA PRODUTO CARNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DA EMULSAO DE CARNE DE UMA OU MAIS ESPECIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ADICIONADO DE INGREDIENTES E CONDIMENTOS. EMBUTIDO EM ENVOLTORIO NATURAL E SUBMETIDO A UM PROCESSO TERMICO ADEQUADO, DEVERA SER PREPARADO COM CARNES E TOUCINHOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DO TOUCINHO POR GORDURAS BOVINAS E NEM O EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EQUINOS, CANINOS E FELINOS. EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE CONTENDO 5KG DO PRODUTO COM ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA O CONSUMO HUMANO. 820.00 QUILO

LOTE 005 - LOTE 5 OVOS	

0001	OVO DE GALINHA BRANCO, PEQUENO, PESO IGUAL OU SUPERIOR A 45G, EMBALAGEM PRIMARIA (BANDEJAS COM 06 UNIDADES), INTEIROS, SEM RACHADURAS, LIVRE DE IMPUREZAS E OU INSETOS QUE TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. COM PRAZO DE VALIDADE DA DATA DE ENTREGA. 122,300.00 UNIDADE

LOTE 006 - LOTE 6 POLPAS	

0001	POLPA DE FRUTA NATURAL - VARIADOS

Handwritten signatures in blue ink.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	CONGELADO SEM ADIÇÃO DE AGUA, NOS SABORES VARIADOS, SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM PLASTICA INVIOLADA, PACOTES DE 1KG. SABORES: MANGA, GOIABA, ACEROLA E CAJU. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - MAPA. 21,000.00 QUILO
0002	POLPA DE FRUTA NATURAL - MARACUJA CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO DE AGUA, SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM PLASTICA INVIOLADA, PACOTES DE 1 KG. SABOR: MARACUJA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - MAPA. 5,247.00 QUILO

LOTE 007 - LOTE 7

0001	ADOÇANTE DE MESA EM PO CONTENDO: MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SODIO, SACARINA SODICA E NATURAL GLICOSIDEO DE STEVIOL. EMBALAGEM MINIMA DE 50G. 800.00 PACOTE
0002	BISCOITO TIPO COOKIES CONTENDO FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AÇUCAR MASCADO, OLEO VEGETAL (PALMA E MILHO) INTEGRAL, FECULA DE MANDIOCA, EXTRATO DE SOJA, MALTODEXTRINA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO, BICARBONATO DE AMONIO), ESTABILIZANTE NATURAL LECITINA DE SOJA E AROMAS, EMBALAGEM MINIMA DE 40G. SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM LEITE, SEM OVO. 1,460.00 PACOTE
0003	BISCOITO TIPO SEQUILHO ISENTO DE GLUTEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO MINIMO DE 80G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 1,460.00 PACOTE
0004	LEITE DE SOJA EM PO SABOR ORIGINAL: ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA, RICO EM CALCIO, FERRO, FOSFORO, ZINCO E VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, D E ACIDO FOLICO. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 300G, LIVRE DE PARTES DANIFICADAS E AMASSADAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, TENDO EM SEU ROTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. 800.00 LATA
0005	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE CONTENDO EM SEU ROTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. 1,600.00 PACOTE
0006	MACARRAO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE, SEM GLUTEN, PACOTE COM 500G. 800.00 PACOTE
0007	PÃO INTEGRAL FATIADO, EMBALAGEM COM 20 FATIAS, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGENEA, SERAO REJEITADOS PÃES AMASSADOS, ACHATADOS E DE CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. 3,200.00 PACOTE

VALOR TOTAL R\$ | |



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Valor Global da Proposta por extenso: R\$ _____ (_____).

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93 . Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de : 60 dias
- b) as condições de pagamento são: Mensal
- c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante Legal)



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Anexo III - modelo "a"
DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação do edital do PREGÃO n° 2806.01/21-PE.

Anexo III - modelo "b"
DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no PREGÃO n° 2806.01/21-PE, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Anexo III - modelo "c"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao edital do PREGÃO n.º 2806.01/21-PE, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

ANEXO III - modelo "d"
DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, para habilitação no(a) PREGÃO n° 2806.01/21-PE, que a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, e que essa empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante Legal)

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

O(A) _____, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na _____, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº _____, representado pelo(a) Sr.(a) _____ e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/____ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2021 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE. .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$.....(.....).
2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de 31 de Dezembro de 2021, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
3. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 2806.01/21-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em ___/___/___ extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

M *R*



1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0401.123060000.2.016 Gestão do Programa de Alimentação Escolar - Pnae, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0401.123660381.2.027 Apoio a Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0401.123670386.2.029 Gestão do Programa Pnae - Alimentação Escolar - Aee, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0401.123650375.2.026 Gestão do Programa Pnae - Alimentação Escolar - Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0401.123650375.2.025 Gestão do Programa de Alimentação Escolar - Pnae Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), Certidão Conjunta da União e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 1.1 - advertência;
 - 1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
 - 1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por até 2 (dois) anos.
2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
 - 2.4 - fizer declaração falsa;
 - 2.5 - cometer fraude fiscal;
 - 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - 2.7 - não celebrar o contrato;
 - 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
 - 2.9 - apresentar documentação falsa.
3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.
4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:
 - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de BARREIRA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BARREIRA - CE, em ____ de _____ de _____.

C.N.P.J. nº _____
CONTRATANTE

C.N.P.J. nº _____
CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____